

ATO Nº. 048/2018.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 071/2015 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM INFORMATICA
(Sistema Informatizado de Gestão Administrativa).**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva - RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **SGS GESTÃO EM INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.227/0001-58, empresa estabelecida na cidade de Porto Alegre – RS, na Rua Mariano de Mattos, 168, AP 302, sendo representada neste ato pelo Sr. **LUIS FERNANDO DA SILVEIRA**, cédula de identidade nº 1017389246 e CPF nº 286.293.290-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR** – passando a vigorar a partir da assinatura desse o valor de R\$ 3.199,17 (três mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a **CLAUSULA SEXTA** – do instrumento contratual entre as partes, datado de 27 de fevereiro de 2015, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2018 e encerrando-se em 27 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até atingir o limite legal.”

CLAUSULA TERCEIRA – O contrato é prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as disposições do Inciso IV do art. 57 da Lei 8666 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA – Mantem-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 27 de fevereiro de 2018.

CIRENOR

Leomar Jose Foscarini

Contratante

Testemunhas:

SGS GESTÃO EM INF. LTDA

Luís Fernando Da Silveira

Contratada

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04